

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS
Secretário de Segurança Pública

MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2964

Terça-feira, 4 de março de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



164
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 635 de 03 de março de 2008

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as Datas de Terras Próprias designadas como Áreas n.ºs: 7 e 8, desmembradas de uma data de terras próprias, que por sua vez foi desmembrada de uma maior porção da Fazenda Fagundes, fora do perímetro urbano do 4o Distrito deste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 5º, letra "n", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais disposições legais atinentes à espécie;

DECRETA

Art. 1º – Ficam considerados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as Datas de Terras Próprias designadas como Áreas n.ºs: 7 e 8, desmembradas de uma data de terras próprias, que por sua vez, foram desmembradas de uma maior porção da Fazenda Fagundes, fora do perímetro urbano do 4o Distrito desde Município, abaixo descritas e caracterizadas:

Data de Terras Próprias designada como nº 7 – com superfície de 2.120,25 m2 (dois mil, cento e vinte vírgula vinte e cinco metros quadrados), desmembrada de maior porção da Fazenda Fagundes em Pedro do Rio, fora do perímetro urbano do 4o Distrito deste Município, fazendo testada para a Estrada Municipal José Xavier, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros lineares), 58°45'NW; de um lado confronta com a área nº 8, onde mede 86,50m (oitenta e seis vírgula cinquenta metros lineares), a 21°21'15"NE; nos fundos confronta com o Rio da Posse, onde mede 25,40m (vinte e cinco vírgula quarenta metros lineares), a 48°09'SE; e do lado restante confronta com a área nº 6, onde mede 91,120m (noventa e um vírgula cento e vinte metros lineares), a 21°20'15"SW, fechando o perímetro, e bem assim as benfeitorias porventura constantes na mesma.

Data de Terras Próprias designada com nº 8 – com superfície de 2.131,25 m2 (dois mil, cento e trinta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), desmembrada de maior porção da Fazenda de Fagundes em Pedro do Rio, fora do perímetro urbano do 4o Distrito deste Município, fazendo testada para a Estrada Municipal José Xavier, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros lineares), a 58°45'NW; a seguir, confrontando de um lado com o resto da propriedade, onde mede 84,00m (oitenta e quatro metros lineares), a 21°20'15"NE; a seguir, confrontando com o Rio da Posse, mede 25,30m (vinte e cinco vírgula trinta metros lineares), a 48°09'SE, a seguir, confrontando do outro lado, com a área nº

7, mede 86,50m (oitenta e seis vírgula cinquenta metros lineares), a 21°20'15"SW.

Art. 2º – O imóveis ora expropriados tem por finalidade instalar uma escola municipal.

Art. 3º – A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser promovida judicial ou extrajudicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a promover acordos e entendimentos, com o(s) proprietário(s) com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se, para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição dos imóveis, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 17664/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

DECRETO Nº 636 de 03 de março de 2008

Altera o Decreto nº 585, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica alterado o Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 585, de 16 de maio de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - ...

I - ...

II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, eleito por seus respectivos seguimentos, a saber:

- a) 01 (um) representante da Mitra Diocesana de Petrópolis;
- b) 01 (um) representante do Conselho dos Ministros Evangélicos do Município de Petrópolis;
- c) 01(um) representante da Associação de Moradores;
- d) 01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- e) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- f) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- g) 01 (um) representante da Faculdade Arthur de Sá Earp Neto;
- h) 01 (um) representante da Sociedade Civil que compeña o CMAS."

Art. 2º – Fica alterado o § 2º do Art. 5º do Decreto nº 585, de 16 de maio de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - ...

§ 2º – O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a substituição e uma única recondução."

Art. 3º – Cria os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º no Art. 4º do citado diploma legal.

"§ 1º – A representação dos órgãos e entidades enumerados no inciso I e II do "caput" far-se-á através de um titular e um suplente.

§ 2º – Os nomes dos representantes das entidades que constam no inciso II do Art. 4º, deverão ser escolhidos em assembléia no âmbito de cada segmento específico, e informados ao Gabinete do Prefeito através de ofício, devidamente protocolado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Decreto, quando também deverá o Prefeito nomear os representantes do Poder Executivo.

§ 3º – Decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, e não tendo sido formalizadas as indicações das representações de qualquer dos segmentos da Sociedade Civil, o Chefe do Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município edital de convocação de todas as entidades vinculadas aos respectivos segmentos para reunirem-se em assembléia com a finalidade de escolher os seus representantes.

§ 4º – Os outorgantes poderão substituir os seus representantes por idêntico processo de indicação ou eleição, não podendo o mandato do substituto exceder do mandato original.

§ 5º – Os Conselheiros e respectivos suplentes indicados pelo Poder Executivo poderão ser substituídos a qualquer tempo por ato do Prefeito.

§ 6º – Na presença do titular, o suplente não terá direito a voto nas reuniões."

Art. 4º – Fica determinado que nos dispositivo do Decreto nº 585, de 16 de maio de 2003, que dispõe sobre o Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável do Município de Petrópolis a sigla passará para "COMSEA".

Art. 5º – Ficam ratificadas todas as demais disposições e/ou restante do texto do Decreto ora alterado, naquilo que não colidam com os termos do presente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 1.213 de 03 de março de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ORLINDO PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Ajudante de Apoio Operacional, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-8, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.214 de 03 de março de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 156/90, 446/91, 321/94, 300/99, 403/99, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, do Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação da presente:

ORLINDO PEREIRA DA SILVA
Motorista do Gabinete – símbolo CC-6

DAVID PINEL DE SOUZA
Ajudante de Apoio Operacional – símbolo CC-8

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.215 de 03 de março de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02 e Decretos nºs: 354/99, 377/02 e 044/01, HELIO RICARDO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Orçamento Participativo, da Secretaria de Governo, símbolo CC-3, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de março de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros titulares e suplentes representantes do CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER (CONDIM) para a Reunião Extraordinária do mês de março a ser realizada no dia 05, às 18h e 30 na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Rua Visconde do Bom Retiro, nº 38, Centro, Petrópolis/RJ, tendo a seguinte pauta:

- 1) Dia Internacional da Mulher.

Petrópolis, 03 de março de 2008.

LUIÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO

Coordenador/NACC

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1093 de 27 de fevereiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

- MARIA HELENA DE SOUZA, Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17135-2, a partir de 30/01/08. (Proc. Nº 2092/08).
- MARLENE FERAZ B. DE ABREU, Professor II do Q.P., matr. 15979-4, a partir de 01/02/08. (Proc. Nº 1929/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de Fevereiro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1094 de 27 de fevereiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 43 (quarenta e três) dias, LUCIA HELENA N. DA COSTA, Professor I do Q.P., matr. nº 15500-4, a partir de 01/01/08. (Proc. Nº 1106/08).
- 60 (sessenta) dias, PAULO ROBERTO DE SOUZA TRINDADE, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 10941-0, a partir de 17/01/08. (Proc. Nº 919/08).
- 90 (noventa) dias, MARCUS VINICIUS F. VOLGARI, Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., matr. nº 7459-4, a partir de 11/01/08. (Proc. Nº 546/08).
- 69 (sessenta e nove) dias, CLAUDIA LUCIA FREITAS FERNANDES DE ALMEIDA, Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., matr. nº 10092-7, a partir de 23/12/07. (Proc. Nº 7574/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de Fevereiro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 52 de 27 de fevereiro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome das servidoras abaixo relacionadas conforme documentos comprobatórios apresentados:

- VANESSA MARTINS BORSATTO, Professor I do Q.P., matr. nº 18534-5 para VANESSA MARTINS BORSATTO SCHMITT. (Proc. nº 2214/08)
- MARCELA DE SOUZA FAUSTINO DOS SANTOS, Professor I do Q.P., matr. nº 18939-1 para MARCELA DE SOUZA FAUSTINO DOS SANTOS SILVA. (Proc. nº 2183/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de Fevereiro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 328A/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2007, livro G-09, fls. 10/11. Processo Administrativo nº 27220/2002. Termo de Prorrogação de Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado o Município de Petrópolis como Locador e as Sras. Beatrice Mônica Leib e Gabriela Ilse Leib. Fica prorrogado por 12 meses o Contrato de Locação celebrado entre o Município de Petrópolis e as Sras. Beatrice Mônica Leib e Gabriela Ilse Leib, referente ao imóvel situado a Rua Quissamã, nº 615, 1º Distrito de Petrópolis - RJ, lavrado à folha nº 04, no livro G-8, termo nº 03/2005, a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado ou renovado de comum acordo entre as partes. O valor mensal do aluguel, de acordo com o Parecer da Comissão de Avaliação será de R\$ 7.554,10 mensais, conforme acordado entre as partes. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0003.2038.3390.36.00 (67), da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Nos exercícios subsequentes as

despesas serão empenhadas nas respectivas dotações orçamentárias. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 526A/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2007, livro A-19, fls. 120/121. Processo Administrativo nº 16888/2006. Termo Aditivo ao Termo de Renovação de Convênio Assistencial lavrado sob o termo nº 30/07, livro A-19, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL. Tem por objetivo a reunião de esforços para o desenvolvimento de ações articuladas com as demais políticas públicas e com a sociedade civil organizada, potencializando a estrutura de atendimento do NIS, dos CRAS e do CRAM para atender a população excluída de bens e serviços, procurando oferecer meios para melhoria de subsistência, a partir dos Centros de Referência (CRAS) dotando-os para cumprir seu papel na comunidade local, viabilizando o sistema único de assistência social isto é, atendimento as famílias, população feminina violada em seus direitos e à população de rua. Vigorará pelo período de 17/11 a 31/12/07. O valor do presente aditamento perfaz o total de R\$ 39.000,00. Programa de Trabalho no 20.02.08.243.0055.2108.3350.43.00 fonte 017 e 20.02.08.243.0055.2108.3350.43.00 fonte 000 e Notas de Empenho: no 1785/07, no valor de R\$ 5.808,33 e nº 1786/07, no valor de R\$ 33.191,67, ambas da SETRAC. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 553/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2007, livro C-11, fls. 90/104. Processo Administrativo nº 6437/2007. Termo de Contrato de Fornecimento de Gás Natural Canalizado, que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG. Tem por objeto a aquisição de Gás Natural Canalizado da CONTRATADA, conforme Especificações Básicas constantes do ANEXO I e Condições Particulares, constante do ANEXO II, parte integrante deste Contrato. Este Contrato terá a duração de 60 meses, contados da data de sua assinatura, dispensada a exigibilidade de licitação considerando-se a exclusividade da distribuição estabelecida na Cláusula Segunda do mencionado Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de gás Canalizado. Pela aquisição do objeto contratado, a CONTRATANTE efetuará à CONTRATADA o pagamento mensal conforme conta padrão da CONTRATADA. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0003.2042.3390.30.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 2016/2007, no valor de R\$ 2.000,00. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 050/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2008, livro B-27, fl. 18. Processo Administrativo nº 26566/2004. Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 43/2004, livro B-18, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONS-TRUÇÕES LTDA. O objeto do presente termo é a rescisão do Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 43/2004, livro B-18, considerando os seguintes fatos, expostos no processo: durante a execução dos serviços de acesso viário entre as Ruas Hívio Naliato

Projetada - Cascatinha, ocorreu a imprescindível paralisação dos serviços, tendo em vista obras particulares realizadas pela Clínica da Fundação Paulo Amorin, que inviabilizaram a realização dos serviços, bem como o decurso de tempo e pelos valores previstos na proposta encontrarem-se defasados e conseqüentemente impraticáveis, acarretando o desinteresse na execução da obra pela Contratada. Em decorrência da presente rescisão as partes contratadas dão plena, rasa e geral quitação a quaisquer obrigações referente ao termo acima citado, desde já rescindido, surtindo efeitos a partir da presente data. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 080/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2008, livro D-11, fls. 151/153. Processo Administrativo nº 12835/2007. Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma SWA BUFFET LTDA. O objeto deste CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET - ALMOÇO, JANTAR, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, COQUETEL E BRUNCH, PARA ATENDER À COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, conforme especificado no Edital e proposta da empresa. Vigorará pelo prazo de 06 meses, contados de sua assinatura. O valor estimado é de R\$ 50.000,00. Programa de Trabalho nº 10.01.04.122.0003.2007.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 316/2008, no valor de R\$ 50.000,00, do Gabinete do Prefeito. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Relatório das Licitações realizadas nos meses de outubro a dezembro de 2007, publicado em obediência ao art. 211 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis:

PREGÕES ELETRÔNICOS

Modalidade: P/Eletrônico 30/07 Secretaria: SSA
Processo: 9.675/07 Data: 30.11.07 Horário: 15h
Objeto: Fornecimento de material de laboratório para o Programa Municipal de DST/AIDS, conforme especificado no instrumento convocatório.
Licitantes vencedores: Labtriz Produtos Diagnósticos Ltda - itens: 01, 06, 07, 09, 10 e 11, pelo valor total de R\$ 11.720,00; Enzipharma Prod. Med. e Laboratoriais Ltda - itens: 02, 12, 13, 15, 17 e 19, pelo valor total de R\$ 13.035,00; SG Tecnologia Clínica S/A - itens: 03, 08 e 14, pelo valor total de R\$ 14.444,00 e Bio Serum Distribuidora de Produtos Laboratoriais Ltda - itens: 04, 05, 16 e 18, pelo valor total de R\$ 9.870,00.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e o aceite do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 31/07 Secretaria: SSA
Processo: 9.150/07 Data: 18.12.07 Horário: 13h
Objeto: Fornecimento de material de consumo (fio catgut) para atender às necessidades da Divisão de Almoarifado Central da Secretaria de Saúde, conforme especificado no instrumento convocatório.
Licitantes vencedores: Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, nos itens: 01, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 57, 58, 59 e 61 - pelo valor total de R\$ 41.003,16; Roberto Afonso Miranda Marques M.E., nos itens: 16, 18, 22, 29, 31 e 48, pelo valor total de R\$ 8.320,32 e Caminha's Comercial Ltda, nos itens: 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 24, 25 e 45, pelo valor total de R\$ 17.137,44.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 32/07 Secretaria: SPE
Processo: 16.414/07 Data: 20.12.07 Horário: 13h
Objeto: Confeção de placas para implantação de sinalização turística padronizada no Município de Petrópolis/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Speedy Graph Serviços Gráficos Ltda, pelo valor global de R\$ 236.000,00.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite do fornecimento e a liberação dos recursos por parte da Caixa Econômica Federal, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.

Modalidade: P/Eletrônico 33/07 Secretaria: SE
Processo: 14.101/07 Data: 28.12.07 Horário: 13h
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas da Rede Municipal, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Licitação em andamento, aguardando amostras dos itens e documentação das empresas participantes.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: c/pública 06/06 Secretaria: SE
Processo: 8.425/05 Data: 15.10.07 Horário: 15h
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das escolas municipais e municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo, pelo período de 11 (onze) meses, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Nos lotes: 01, 02, 08, 09 e 14 a proposta da empresa Viação Treze de Junho Ltda, pelos seguintes valores diários: R\$ 2.662,00; R\$ 515,00; R\$ 783,00; R\$ 815,00 e R\$ 620,00, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 1.079.000,00; nos lotes: 15, 20 e 23 a proposta da empresa RN da Rocha Chaves Transporte Escolar, pelos seguintes valores diários: R\$ 500,50; R\$ 216,15 e R\$ 140,00, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 170.330,00; nos lotes: 17 e 19 a proposta da empresa Viação Cedro e Turismo Transporte de Passageiros Ltda – ME, pelos seguintes valores diários: R\$ 288,00 e R\$ 214,00, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 100.400,00; nos lotes: 04, 05, 06, 13 e 18 a proposta da empresa Transportadora São Pedro de Alcântara Ltda – Transpal, pelos seguintes valores diários: R\$ 698,00; R\$ 597,00; R\$ 723,60; R\$ 350,00 e R\$ 420,00, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 557.720,00; no lote 10 a proposta de Maria Lina Crescêncio (pessoa-física), pelo valor diário de R\$ 169,95, totalizando o valor de R\$ 33.990,00; no lote 07 a proposta de Márcio de Souza Martins (pessoa-física), pelo valor diário de R\$ 329,45, totalizando o valor de R\$ 65.890,00; no lote 11 a proposta de Luciano Neves Pereira (pessoa-física), pelo valor diário de R\$ 276,05, totalizando o valor de R\$ 55.210,00; no lote 03 a proposta de Rodrigo de Oliveira Vieira (pessoa-física), pelo valor diário de R\$ 178,00, totalizando o valor de R\$ 35.600,00; no lote 22 a proposta de Manoel Rodrigues Albermaz (pessoa-física), pelo valor diário de R\$ 175,00, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 e no lote 16 a proposta de Carlos Alberto de Azevedo Clavery (pessoa-física), pelo valor diário de R\$ 224,00, totalizando o valor de R\$ 44.800,00.

Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados todo dia 15 (quinze) ou no primeiro dia útil imediatamente posterior a este quando recair em sábado, domingo, feriado ou dias sem expediente na Administração Pública, do mês subsequente à realização dos serviços, referente aos serviços efetivamente prestados.

Modalidade: C/Pública 02/07 Secretaria: GAP
Processo: 1.335/07 Data: 26.12.07 Horário: 16h
Objeto: Prestação de serviços de publicidade, a serem prestados por uma agência de propaganda, para atender às ações da Coordenadoria de Comunica-

ção Social da PMP, pelo período de 12 (doze) meses, visando à Administração Direta, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Aguardando recurso até o dia 04/01/08 (inclusive).

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

Secretaria de Fazenda

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Expediente do dia 28.02.2008

ARQUIVE-SE

102778/07; 103539/07; 102388/07; 102394/07;
050336/08; 101862/07; 103495/07; 101311/07;
102145/07; 050695/08; 051379/08; 050632/08;
102486/07; 050460/08; 050570/08; 060682/07;
102432/07; 051183/08; 051335/08; 102248/07;
051474/08; 101861/07; 050761/08; 101508/07;
050586/08; 052420/07; 051475/08; 052138/07;
051334/08; 050663/08; 051447/08; 051081/08;
051420/08; 052987/07; 051482/08; 051397/08;
102382/07; 101471/07; 051455/08; 051330/08;
050257/08; 054372/07; 050297/08; 050727/08;
050045/08; 102245/07; 102594/07; 053446/06;
051987/06; 100237/07; 054441/07; 052817/07;
102060/07; 101857/07; 102439/07.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Procurador do Contencioso Fiscal

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036-A/2007

Proc. nº 016422/06, autorizo a lavratura de termo de renovação de convênio com a Sociedade Giuseppe Neva Voluntário, conforme parecer e minuta do Delca/Asjur. Publique-se. Em 26/12/07.

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMA5 e delega competência)

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/08 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. 16270/07.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da DIFARM/SMSP

Base Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$ 60.790,98

Programa de Trabalho nº 10.302.0016.2225.339030, Fonte 00

Adjudico a(s) firma(s): Telemedic Distribuidora de medicamentos Ltda. Valor de R\$ 55.222,28. nota de Empenho nº 752/08 Imex Center Farma Ltda. Valor R\$ 4.988,80. nota de 753/08 Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema. Valor de R\$ 579,90. nota de empenho nº 754/07

Ratifico em 29/01/2008 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 21de fevereiro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/08

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. 17421/07.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da DIFARM/SMSP

Base Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$ 59.726,13

Programa de Trabalho nº 10.303.0017.2077.339030, Fonte 00

Adjudico a(s) firma(s): Farmácia Drogalfa Ltda. nota de Empenho nº 751/08

Ratifico em 29/01/2008 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93

Petrópolis, 21de fevereiro de 2008.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 033 DRHP de 29 de fevereiro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 00401/08,

RESOLVE rescindir, a pedido, com base no Art.480, da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho, o contrato de trabalho de DIOGO DA ROCHA VINAGRE, Médico Clínico Geral, lotado no HMNSE, sob matr. nº 6534, a partir de 01/03/2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 005/08

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ILANA CAMPOS LEMOS PRATA, Médico Clínico Geral, com fundamento na Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 15/08/2008.

Petrópolis, 15 de fevereiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/08

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LEONARDO BARBOSA ANESIO, Médico Clínico Geral, com fundamento na Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 22/08/2008.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente